



RESOLUÇÃO SEI Nº 1918081/2018 - SAS.UAC

Joinville, 28 de maio de 2018.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº 5622, de 25 de setembro de 2006.

Resolução nº 016 de 28 de maio de 2018.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme deliberação em reunião extraordinária no dia 28 de maio de 2018;

Considerando que o Conselho Municipal de Assistência Social é órgão colegiado de caráter deliberativo, fiscalizador e permanente;

Considerando que o CMAS possui atribuições de avaliar, acompanhar, fiscalizar ações em relação ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS;

Considerando o ofício nº 080/18/SAS- GUAF-ACV que solicita a aprovação do Plano de Trabalho - Prorrogação de Vigência dos Termos de Parcerias;

Considerando a proximidade do término da vigência dos Termos de Parcerias atuais em 30/06/2018;

Considerando que está em andamento o processo para lançamento de Edital de Chamamento para a formalização de novos Termos de Colaboração;

Considerando o princípio da continuidade e a necessidade de assegurar o atendimento de serviços essenciais.

Resolve:

Art. 1º Aprovar emissão de Termo Aditivo de Prorrogação de Vigência dos termos de parcerias para os períodos informados conforme Anexo I.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Este documento possui o anexo SEI Nº: 1918125

Estefania Rosa Basi de Souza
Presidente do CMAS

Silvia Natalia Torrecija Rodrigues
Vice-Presidente do CMAS



Documento assinado eletronicamente por **Estefania Rosa Basi de Souza, Usuário Externo**, em 28/05/2018, às 13:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Natalia Torrecija Rodrigues, Usuário Externo**, em 29/05/2018, às 08:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1918081** e o código CRC **4F576343**.

Rua Presidente Afonso Penna, 840 - Bairro Bucarein - CEP 89 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

18.0.060170-8

1918081v5

ANEXO I

NÍVEL DE PROTEÇÃO	SERVIÇO	ENTIDADE	TERMO	PRORROGAÇÃO
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	SCFV – CRIANÇAS E ADOLESCENTES	Fachinni	TC 051/2015	3 meses
	SCFV – IDOSOS	Costa e Silva	TC 052/2015	3 meses
	HABILITAÇÃO REABILITAÇÃO	AMA	TC 053/2015	3 meses
		APAE	TC 054/2015	3 meses
		ADESD	TC 055/2015	3 meses
		ADEJ	TC 056/2015	3 meses
		AJIDEV	TC 057/2015	3 meses
		APISCAE	TC 058/2015	3 meses
		IRPH	TC 059/2015	3 meses
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	ACOLHIMENTO DE ADULTOS E FAMÍLIAS	Padre Pio	TC 011/2018	3 meses
		Essência de Vida	TC 037/2017	3 meses
	RESIDÊNCIA INCLUSIVA	IPZ	TP 001/2018	6 meses

ANEXO I

NÍVEL DE PROTEÇÃO	SERVIÇO	ENTIDADE	TERMO	PRORROGAÇÃO
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	SCFV – CRIANÇAS E ADOLESCENTES	Fachinni	TC 051/2015	3 meses
	SCFV – IDOSOS	Costa e Silva	TC 052/2015	3 meses
	HABILITAÇÃO REABILITAÇÃO	AMA	TC 053/2015	3 meses
		APAE	TC 054/2015	3 meses
		ADESD	TC 055/2015	3 meses
		ADEJ	TC 056/2015	3 meses
		AJIDEV	TC 057/2015	3 meses
		APISCAE	TC 058/2015	3 meses
		IRPH	TC 059/2015	3 meses
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	ACOLHIMENTO DE ADULTOS E FAMÍLIAS	Padre Pio	TC 011/2018	3 meses
		Essência de Vida	TC 037/2017	3 meses
	RESIDÊNCIA INCLUSIVA	IPZ	TP 001/2018	6 meses